

# COVID-19

BOLETIM ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Sexta-feira, 05 de junho de 2020

## SITUAÇÃO ATUAL DOS CASOS CONFIRMADOS DA COVID-19 NO ESTADO DO ACRE

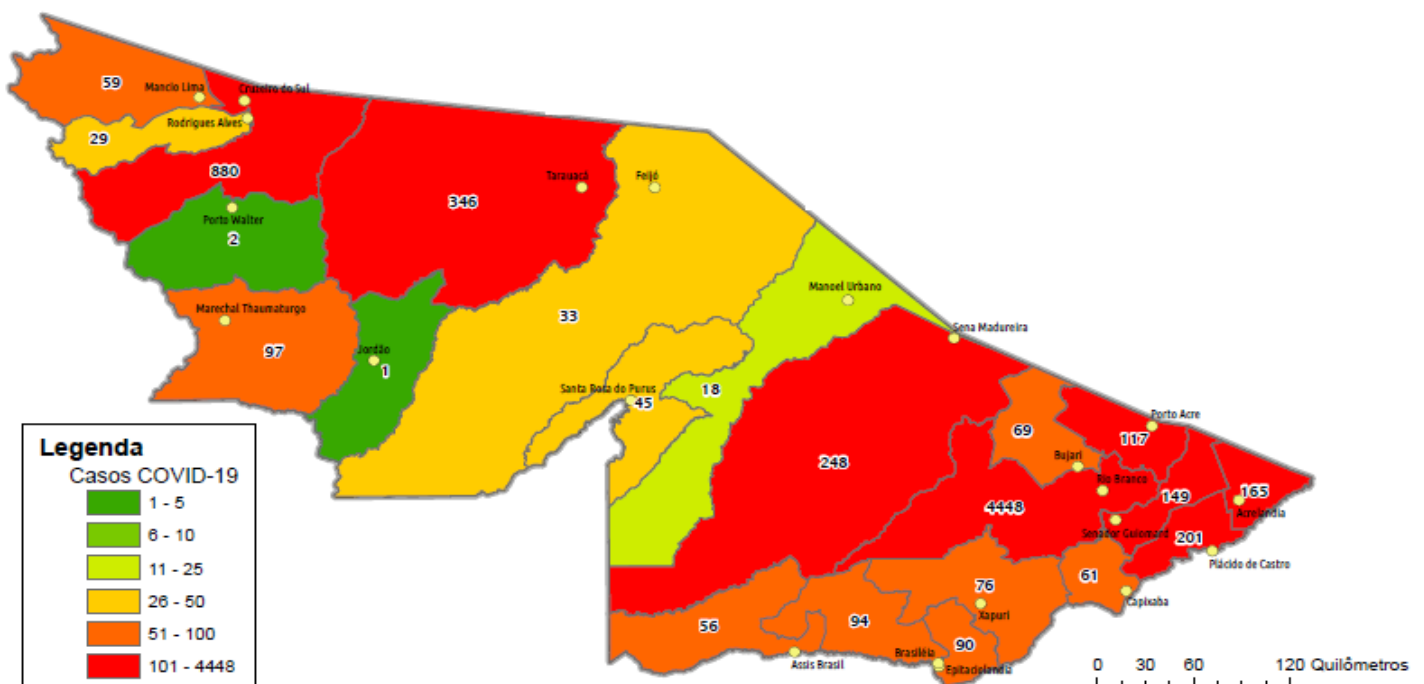


<b>CASOS QUE FORAM DESCARTADOS</b>	<b>9.004</b>
<b>CASOS QUE FORAM CONFIRMADOS</b>	<b>7.284</b>
<b>Nº DE ALTAS MÉDICAS</b>	<b>3.422</b>
<b>CASOS EM ANÁLISE</b>	<b>404</b>

## DADOS GERAIS

**ÓBITOS**  
**190**

### DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA



# COVID-19

BOLETIM ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

As notificações no Estado do Acre começaram a ocorrer a partir do dia 02/03/2020, seguindo até o dia 15/03/20 em média com 2 notificações diárias, após a confirmação dos primeiros casos, no dia 17 de março, as notificações aumentaram de forma significativa. No Estado até o momento são 16.692 casos notificados, tendo sido 9.004 (53,9%) casos descartados, 7.284 (43,6%) confirmados e 404 (2,4%) seguem aguardando resultado de exame laboratorial por PCR no laboratório Mérieux (Tabela 1).

**TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DA COVID-19\*\*SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020\***

Municípios	Casos notificados	Casos confirmados	Casos descartados	Em análise
Acrelândia	479	165	302	12
Assis Brasil	165	56	108	1
Brasileia	409	94	206	109
Bujari	310	69	240	1
Capixaba	151	61	87	3
Cruzeiro do Sul	1.905	880	1.017	8
Epitaciolândia	168	90	66	12
Feijó	116	33	83	-
Jordão	20	1	19	-
Mâncio Lima	234	59	175	-
Manoel Urbano	62	18	44	-
M. Thaumaturgo	215	97	118	-
Plácido de Castro	584	201	376	7
Porto Acre	242	117	117	8
Porto Walter	14	2	12	-
Rio Branco	9.303	4.448	4.643	212
Rodrigues Alves	97	29	68	-
Santa Rosa do Purus	84	45	39	-
Sena Madureira	874	248	626	-
Senador Guiomard	288	149	123	16
Tarauacá	769	346	420	3
Xapuri	203	76	115	12
<b>TOTAL</b>	<b>16.692</b>	<b>7.284</b>	<b>9.004</b>	<b>404</b>

Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

\*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

\*\*Exame de avaliação laboratorial para detecção de COVID-19

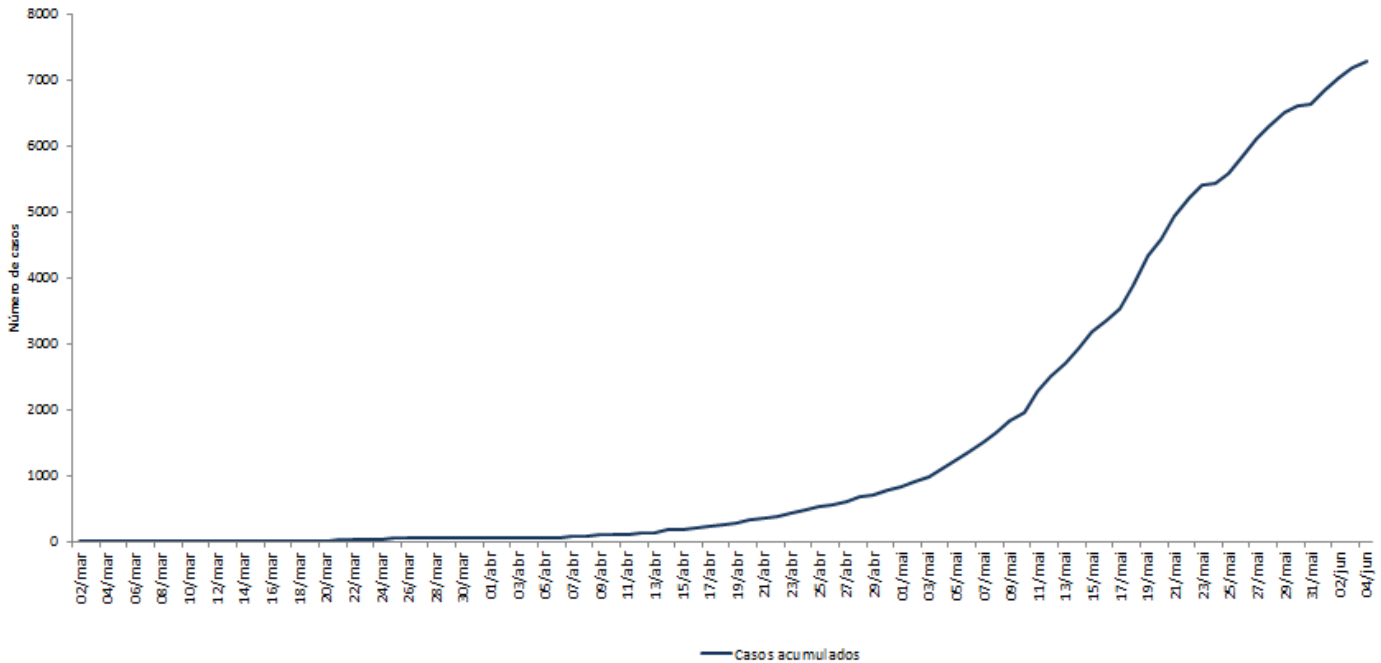
Nos últimos dias, de acordo com a análise dos casos acumulados vem ocorrendo um aumento significativo no número de casos confirmados, sendo que no dia 19 de maio ocorreu o registro do maior número de casos (449 casos). Atualmente o Estado do Acre tem o registro de 190 óbitos por COVID-19, que ocorreram entre os dias 6 de abril a 5 de junho (Gráficos 1 e 2).

# COVID-19

## BOLETIM ACRE

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

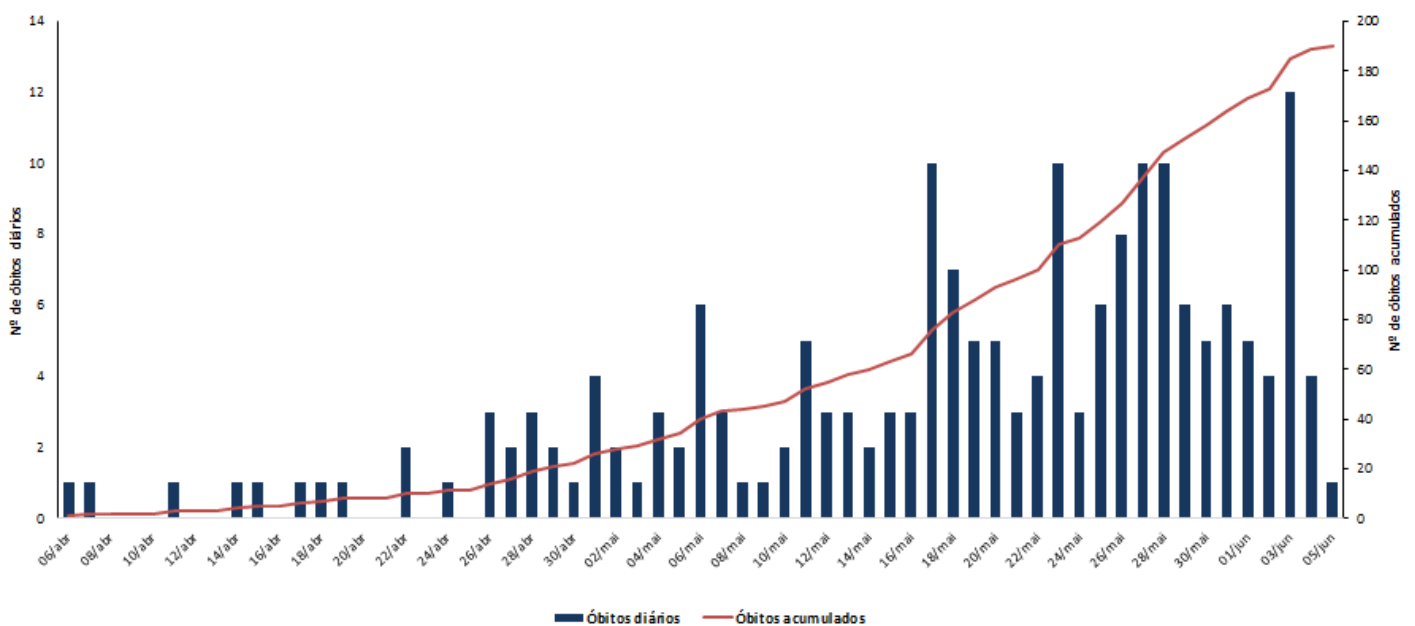
**GRÁFICO 1 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE CASOS ACUMULADOS DA COVID-19, POR DATA DA NOTIFICAÇÃO, ACRE, 2020\***



Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

\*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

**GRÁFICO 2 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ÓBITOS DIÁRIOS E CURVA ACUMULADA POR COVID-19, CONFORME DATA DA OCORRÊNCIA, ACRE, 2020\***



Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

\*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

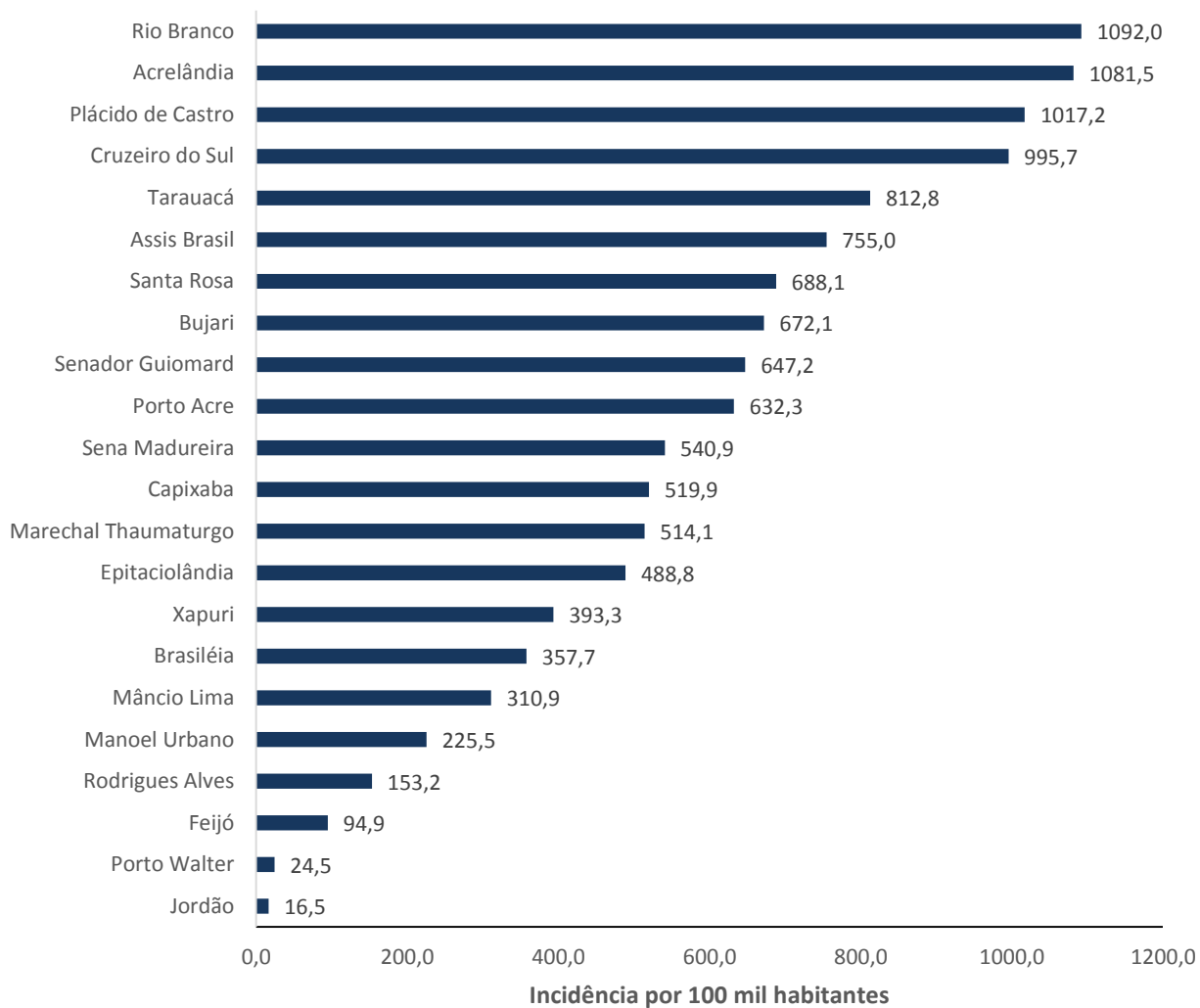
# COVID-19

BOLETIM ACRE

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

A incidência da COVID-19 no Acre é de 825,9 casos por 100.000 habitantes, os municípios de Rio Branco e Acrelândia apresentam as maiores incidências do Estado com 1.092,0 e 1.081,5/100.000 habitantes, respectivamente (Gráfico 3).

**GRÁFICO 3 - INCIDÊNCIA DA COVID-19 SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020\*\***



Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

\*Para cada 100.000 habitantes.

\*\*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

Dos casos positivos, em relação ao sexo, 3.648 (50,1%) casos são do sexo masculino e 3.636 (49,9%) do sexo feminino, quanto à faixa etária dos casos confirmados, a maior proporção encontra-se entre 30 a 39 anos em ambos os sexos (Gráfico 4).

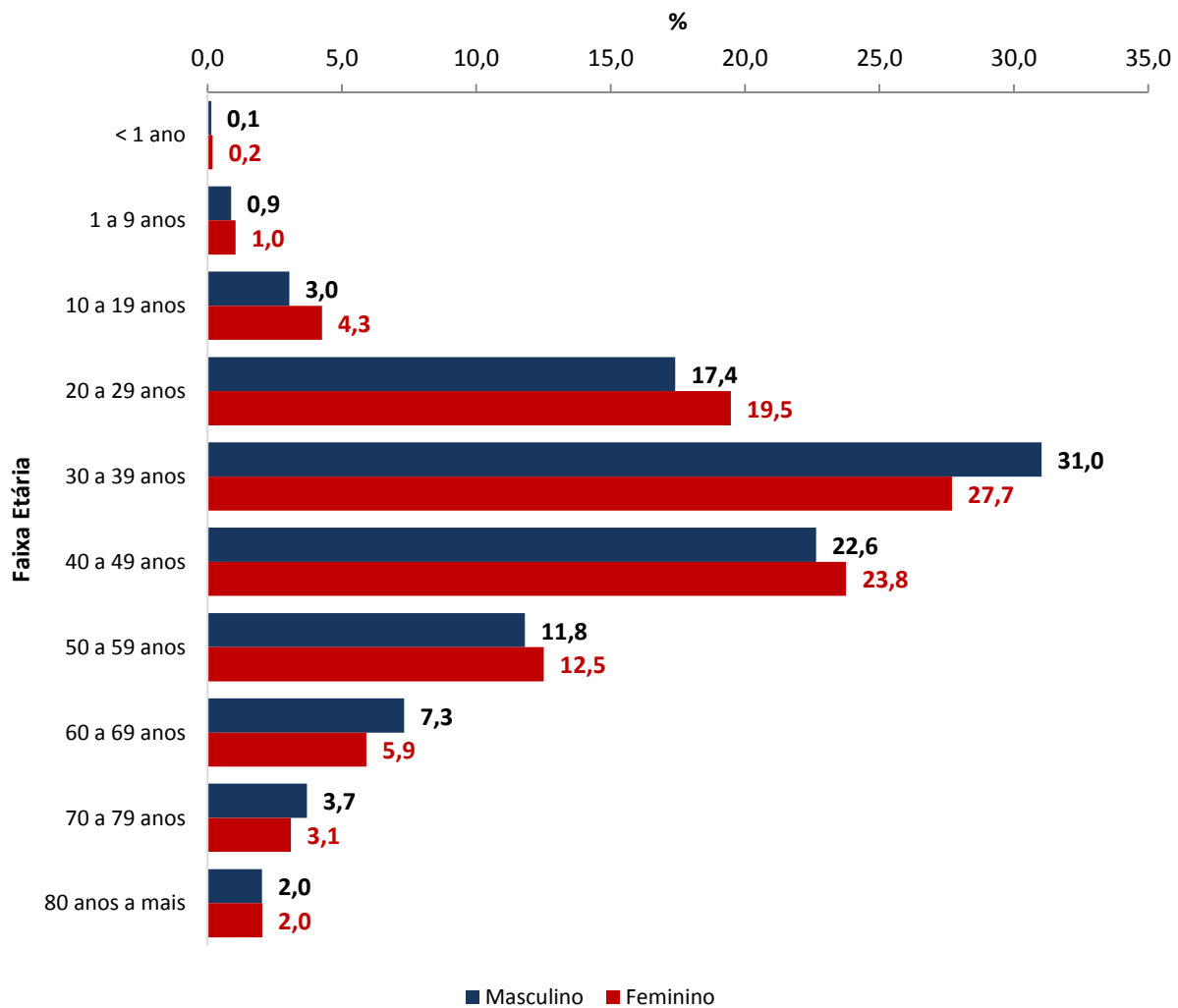
# COVID-19

BOLETIM ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

**GRÁFICO 4. DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS\* DE COVID-19 POR SEXO E FAIXA ETÁRIA, ACRE, 2020\***



Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

\*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

A partir do dia 09 de abril de 2020, o Departamento de Vigilância em Saúde do Estado do Acre considera que os municípios que apresentam casos confirmados de COVID-19 encontram-se na fase de transmissão comunitária ou sustentada, pois não é possível mais estabelecer vínculo epidemiológico entre os casos. A maior parte dos casos positivos estão evoluindo sem complicações, não necessitando de internação, apenas com indicação de isolamento domiciliar por 14 dias para tratamento e recuperação. Destes, 3.422 receberam alta por já ter cumprido os 14 dias e não estarem apresentando mais os sintomas da doença. Entretanto, 190 óbitos foram registrados no Estado, o município de Rio Branco apresentou o maior número, 140 óbitos. O Acre apresenta uma letalidade de 2,6%, sendo que a maior letalidade do Estado verifica-se no município de Rodrigues Alves (10,3%) (Tabela 2).

# COVID-19

BOLETIM ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

TABELA 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS SEGUNDO A EVOLUÇÃO, ACRE, 2020\*

Municípios	Nº de testes realizados	Casos confirmados	Altas	Óbitos	Letalidade
Acrelândia	479	165	121	1	0,6
Assis Brasil	165	56	19	3	5,4
Brasileia	409	94	31	4	4,3
Bujari	310	69	19	1	1,4
Capixaba	151	61	24	1	1,6
Cruzeiro do Sul	1.905	880	765	16	1,8
Epitaciolândia	168	90	7	3	3,3
Feijó	116	33	4	1	3,0
Jordão	20	1	1	-	-
Mâncio Lima	234	59	42	1	1,7
Manoel Urbano	62	18	12	-	-
M. Thaumaturgo	215	97	87	-	-
Plácido de Castro	584	201	60	4	2,0
Porto Acre	242	117	33	5	4,3
Porto Walter	14	2	2	-	-
Rio Branco	9.303	4.448	1.778	140	3,1
Rodrigues Alves	97	29	18	3	10,3
Santa Rosa do Purus	84	45	23	-	-
Sena Madureira	874	248	177	1	0,4
Senador Guiomard	288	149	11	2	1,3
Tarauacá	769	346	176	3	1,3
Xapuri	203	76	12	1	1,3
<b>TOTAL</b>	<b>16.692</b>	<b>7.284</b>	<b>3.422</b>	<b>190</b>	<b>2,6</b>

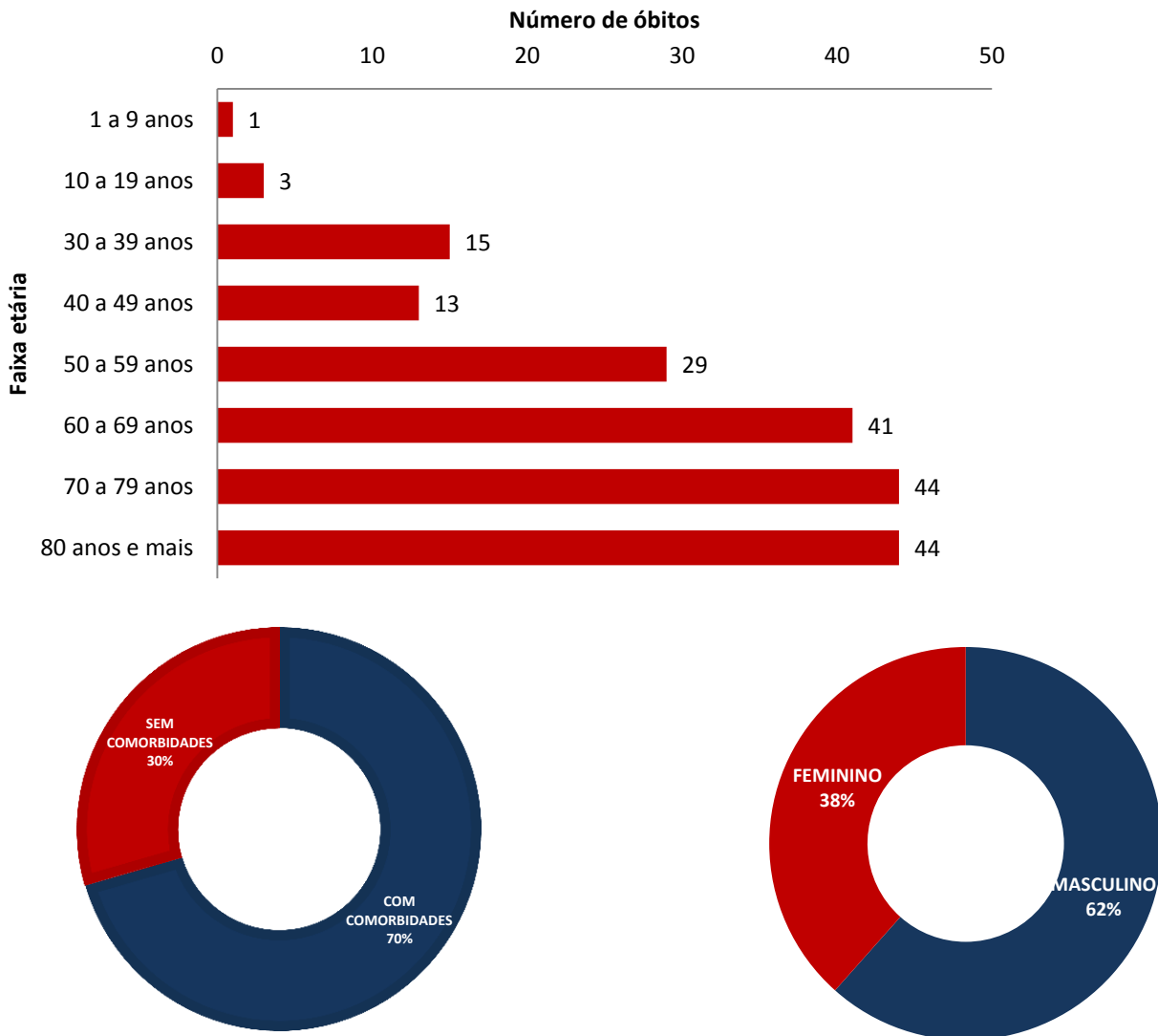
Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

\*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

Em relação aos óbitos pode-se observar que 67,9% (129 casos) ocorreram em pessoas acima de 60 anos. De acordo com o sexo, 117 (62,0%) óbitos ocorreram no sexo masculino e 73 (38,0%) no sexo feminino. Dentre os 190 óbitos, 134 (70,0%) deles tinham alguma comorbidade, porém verifica-se que 56 (30,0%) das pessoas que evoluíram para o óbito não tinham histórico de comorbidades (Gráfico 5).

**Observação:** Os óbitos lançados no boletim diário, somente são contabilizados após a liberação do resultado laboratorial. Dos 09 óbitos incluídos no boletim de hoje, 08 são de datas anteriores, pois aguardavam resultados.

**GRÁFICO 5. DISTRIBUIÇÃO DOS ÓBITOS POR COVID-19 SEGUNDO FAIXA ETÁRIA, SEXO E COMORBIDADES, ACRE, 2020\***



Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

\*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

# COVID-19

BOLETIM ACRE

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

## RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE

- ✓ Elaboração e atualização do Plano de Contingência;
- ✓ Investigação epidemiológica e hospitalar dos casos suspeitos, bem como dos contatos;
- ✓ Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- ✓ Higiene das mãos com água e sabão ou use álcool em gel com frequência, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
- ✓ Pessoas com sintomas de infecção respiratória aguda devem praticar etiqueta respiratória (cobrir boca e nariz ao tossir e espirrar, preferencialmente com lenços descartáveis e após lavar as mãos) e permanecer em isolamento;
- ✓ Evite aglomerações;
- ✓ Mantenha os ambientes bem ventilados;
- ✓ Não compartilhe objetos pessoais;
- ✓ Os viajantes devem evitar viagens não essenciais e praticar a etiqueta respiratória. No caso de sintomas sugestivos de doença respiratória, durante ou após a viagem, os viajantes são incentivados a procurar atendimento médico e compartilhar o histórico de viagens com seu médico;
- ✓ Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção) no atendimento de casos suspeitos;
- ✓ Por meio do decreto Nº 5.812 de 17 de abril de 2020 no Art. 7º-A fica determinada, a partir de 20 de abril de 2020, a obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais para o acesso, a permanência e a circulação em locais e estabelecimentos públicos e privados acessíveis ao público.

## NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

A notificação de casos suspeitos, quando da concordância com os critérios recomendados pelo Ministério de Saúde, deve ser realizada às autoridades epidemiológicas, como: CIEVS Estadual e Secretaria Municipal de Saúde preencher a ficha de notificação disponível no site: <http://notifica.saude.gov.br>.



# COVID-19

BOLETIM ACRE

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

## AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SESACRE

- ✓ Elaboração e atualização do Plano de Contingência;
- ✓ Investigação epidemiológica e hospitalar dos casos suspeitos, bem como dos contatos;
- ✓ Divulgação de informações epidemiológicas, através de boletim;
- ✓ Encaminhamento diário de informações atualizadas para as Unidades Regionais de Saúde e Ministério da Saúde;
- ✓ Reunião com Grupo Assessor;
- ✓ Manutenção da Rede de Vigilância e Assistência organizada e apta para adotar novas medidas de prevenção, em caso de necessidade;
- ✓ Realização de coletiva de imprensa para atualização dos dados e das ações realizadas pela SESACRE;
- ✓ Participação na elaboração do Decreto sobre medidas temporárias a serem adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Doença COVID-19;
- ✓ Realização de reunião de alinhamento do Plano de Contingência Estadual de forma articulada com as forças de segurança do Estado, Anvisa e Polícia Federal;
- ✓ Fortalecimento das fronteiras com reuniões articuladas com as autoridades de saúde da Bolívia e Peru;
- ✓ Assessorias técnicas as regionais de saúde com construção dos Planos de Contingências;
- ✓ Treinamento em coleta de material de naso e orofaringe para isolamento viral;
- ✓ Recebimento e transporte de amostras oriundas dos municípios até o laboratório de referência;
- ✓ Acompanhamento diário e orientações aos venezuelanos que estão abrigados na Escola Campos Pereira na Cidade do Povo;
- ✓ Controle sanitário dos passageiros que chegam ao aeroporto de Rio Branco;
- ✓ Assessoria técnica de emergência ao município de Acrelândia para orientações das ações de vigilância frente aos casos positivos e os contatos destes, com o objetivo de conter a propagação da doença no município;
- ✓ Revisão constante dos Protocolos e do Plano de Contingência para emergência em saúde pública pela infecção humana pelo SARS-CoV2 – Doença pelo Coronavírus (COVID-19), em alinhamento com as diretrizes nacionais, com ampla divulgação.

Equipe DVS